

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO

Exmo Sr. Nilton Cardoso da Cruz
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – SUDIC

Maragojibe, 01 de outubro de 2009

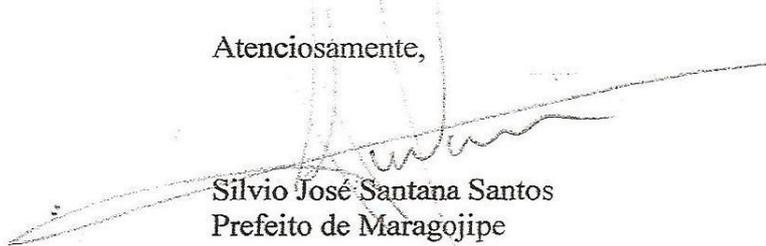
Prezado Senhor,

Tendo acompanhado de perto o andamento do processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado de Estaleiro do Paraguaçu, venho por meio desta comunicar que a Prefeitura de Maragojibe está neste momento preparando a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do município. Dentre as revisões previstas está à alteração da classe de ocupação da área onde está prevista a implantação do Estaleiro do Paraguaçu, no local conhecido como Ponta do Corujão, a qual será modificada de modo a possibilitar a implantação de empreendimentos industriais. A ação de revisão do PDDU garantirá a compatibilidade do empreendimento com a classe de uso e ocupação para a área pretendida.

A Prefeitura de Maragojibe entende que o empreendimento proposto tem um caráter estruturante para a economia do município, com reflexos importantes nas taxas de ocupação e geração de emprego e renda para as comunidades locais. Contudo, tal projeto deverá apresentar as medidas de prevenção contra impactos ambientais indesejáveis, tais como ações de controle e prevenção da poluição, controle de possíveis interferências com a atividade pesqueira e programas socioambientais para a proteção das atividades tradicionais, visando assegurar a sustentabilidade do projeto.

Portanto, desde que as medidas cabíveis de proteção socioambiental sejam adotadas, a Prefeitura de Maragojibe aprova o desenvolvimento do empreendimento Estaleiro do Paraguaçu na localidade conhecida como Ponta do Corujão, declarando explicitamente a sua anuência para o projeto.

Atenciosamente,



Silvio José Santana Santos
Prefeito de Maragojibe

Rua Bernardino Borges, 09 – Praça
Maragojibe – Bahia
CEP – 44420-000
Tel – 0**75 3526 2950 / 3526 2954